

as disposições em contrário em especial a portaria nº002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 1 DE MARÇO DE 2021.

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### PORTARIA Nº. 013/2021

ESTABELECE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 –CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, ESTADO DE MATO GROSSO.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a elevação do número de casos confirmados e de suspeitas da COVID-19 (Coronavírus) no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência e calamidade em saúde pública reconhecida pelos Poderes Executivos Estaduais e Municipais nos Decretos supramencionados;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer aos Servidores a rotina de home Office, em regime excepcional de trabalho remoto, domiciliar.

Art. 2º - Ficam suspensas a realização de Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões Especiais, Sessões Ordinárias e atos solenes de entrega de Moção de Aplausos durante as sessões plenárias;

Art. 3º - As Sessões Ordinárias suspensas nesse período será realizadas sessão extra para a compensação das mesmas.

Art. 4º - As medidas instituídas na presente Portaria terão vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis em caso de necessidade, sendo que nesse período a Câmara Municipal permanecerá **FECHADA**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de abril de 2021.

Santo Antônio de Leverger, 02 de abril de 2021.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA Nº 077/2021

Nomeia Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 002/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Suzana Cabral Machado Batista, a Sra. Fabricia Viêro Wisniewsky e a Sra. Andressa Pereira do Amaral, para compor Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 002/2021, de acordo com sorteio realizado, como previsto no artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 06 de Abril de 2021

**Elbio Volkweis**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 105/2021

Data: 07 de abril de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;  
Considerando a Portaria 140/2020, que interrompeu as férias do

servidor; e

Considerando solicitação do servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 12/04/2021 e 24/04/2021.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO", EXERCÍCIO DE 2021".

Sendo o resultado o seguinte:

**4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.238/0001-25, não foi vencedora em nenhum item deste certame.

**AMAZON GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.519/0001-78, sagrou-se vencedora nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17 e 19, perfazendo um total de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).

**BRUSCO & BRUSCO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.713/0001-77 sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 02, 08, 10, 18, 20 e 22, perfazendo um total de R\$ 22.372,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais). Solicitou prazo de 5 dias Úteis para a entrega da Certidão de Falência e Concordata, emitida pelo Fórum da Comarca de Sorriso/MT e cumpriu com o Solicitado nesta data de 09/04/2021.

**GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.579/0001-67 sagrou-se vencedora nos itens 07, 13, 16 e 21 perfazendo um total de R\$ 17.011,00 (dezesete mil e onze reais).

A soma dos resultados dos licitantes é de R\$ 55.023,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e três reais).

Sorriso/MT, 09 de abril de 2021.

**Antonio Jocemar Pedrosa da Silva**  
Presidente CPL - Pregoeiro

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2021

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 007/2021, modalidade menor preço POR ITEM, as seguintes empresas:

**4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.238/0001-25, não foi vencedora em nenhum item deste certame.

**AMAZON GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.519/0001-78, sagrou-se vencedora nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17 e 19, perfazendo um total de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).

**BRUSCO & BRUSCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.713/0001-77 sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 02, 08, 10, 18, 20 e 22, perfazendo um total de R\$ 22.372,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais). Solicitou prazo de 5 dias Úteis para a entrega da Certidão de Falência e Concordata, emitida pelo Fórum da Comarca de Sorriso/MT, cumpriu com o Solicitado nesta data de 09/04/2021.

**GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.579/0001-67 sagrou-se vencedora nos itens 07, 13, 16 e 21 perfazendo um total de R\$ 17.011,00 (dezesete mil e onze reais).

A soma dos resultados dos licitantes é de R\$ 55.023,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e três reais).

Sorriso/MT, 09 de abril de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal